



708ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

Em 21 de março de 2025, às 10h, reuniu-se o Conselho Fiscal da CEB na sede da Companhia, situada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) quadra 601, bloco H, sala de reuniões do térreo, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte - Brasília/DF, por videoconferência, com a participação dos senhores FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, JOÃO AUGUSTO MONTEIRO, LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO e RENÊ SANDA. O Presidente do Conselho, Renê Sanda, abriu a reunião; registrou a ausência justificada da Conselheira Ana Paula Soares Marra; registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Brás Kleyber Borges Teodoro; da Gerente Financeira e Contábil, Cleonice Maria de Oliveira do Prado; do Assessor de Contabilidade, Fernando Leovegildo de Sá Lopes; e passou ao exame das matérias pautadas, conforme a seguir. **1. Examinar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, acompanhadas das notas explicativas e sobre elas opinar, e conhecer o Relatório de Opinião da Auditoria Independente. 2. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral ordinária da Companhia. 3. Opinar acerca da proposta de destinação do resultado anual e distribuição de dividendos.** Os Conselheiros tomaram conhecimento dos respectivos documentos, bem como da Resolução de Diretoria nº 012, de 07.03.2024, aprovada na 2.791ª Reunião Ordinária Diretoria Colegiada, além da ata da 67ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário e o respectivo Relatório Anual Resumido 2024 - CEB, emitido em 14.03.2025, com a conclusão de *“que as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Brasília – CEB foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras do Grupo CEB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão adequadas, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.”*. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Diretor, Brás Teodoro, que abriu a Apresentação de Resultado da Companhia em 2024. O Diretor informou também que os recentes cortes unilaterais de geração de energia promovidos pela ANEEL/ONS em parques eólicos e solar do Nordeste estão sendo analisados pela Diretoria e a consultoria Houer Consultoria e Concessões Ltda., em resposta ao apontamento do Conselho. Na sequência, o Assessor de Contabilidade, Fernando Lopes, apresentou os destaques do 4º trimestre de 2024 e os esclarecimentos foram prestados pelo Diretor, Brás Teodoro. Em continuidade à apresentação, o Assessor, Fernando Lopes, expôs o Resultado da CEB, consolidado, por subsidiárias e por segmento no exercício 2024, além dos indicadores financeiros e os eventos subsequentes, e prosseguiu com a apresentação da proposta de distribuição de dividendos referentes ao exercício 2024, bem como o histórico dessa distribuição. Os Conselheiros Renê Sanda e João Augusto Monteiro assistiram a 651ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20.03.2025, na qual a matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade por aquele Colegiado. O Presidente registrou a participação, por videoconferência, dos representantes da BDO RCS Auditores Independentes S/S, Luiz Olavo Costa Siqueira, Fabiano Barbosa, Kélvia Queiroz Magalhães e Melissa de Souza Flor. O Auditor, Fabiano Barbosa, teceu comentários acerca do Relatório da Auditoria Independente, informou que, durante todo o processo, manteve sua independência, não recebeu honorários nem realizou serviços não relacionados à auditoria, e o escopo do trabalho permaneceu inalterado. Não houve restrições de acesso as informações e não foi necessário consultar outros auditores, além daqueles que auditam as subsidiárias. Além disso, a auditoria externa não teve conhecimento de qualquer fraude ou corrupção durante a realização da Auditoria. Os representantes da Auditoria Independente registraram que tiveram acesso a todas as informações necessárias para o

desenvolvimento de suas atividades. O Presidente agradeceu aos auditores pela presença e esclarecimentos prestados, que se retiraram da reunião. Os Conselheiros Fiscais registraram que com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente, e à vista do Relatório de Opinião da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2024, emitiram o parecer transcrito a seguir: *“O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2024, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2024, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do parecer da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2024, nos termos da Resolução de Diretoria nº 012, de 07.03.2025, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.”* **4) Conhecer o Relatório de Contingências Ativas e Passivas referentes ao exercício anterior.** O Conselho tomou conhecimento do material e o Consultor Jurídico, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, prestou os esclarecimentos solicitados, sem comentários adicionais pelo Conselho. **5) Outros assuntos.** Não houve a discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião e convidou seus pares para a 709ª reunião ordinária, programada para 14.04.2025, às 14h30. Para constar, eu, ____ Viviane Garrido de Oliveira, lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação e aprovação dos membros do Colegiado, participantes do evento, mediante assinatura eletrônica, para compor o livro de “Atas e Pareceres do Conselho Fiscal” da Companhia Energética de Brasília – CEB.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SANDA - Matr.0001558-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Matr.000307, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0001557-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GARRIDO DE OLIVEIRA - Matr.0005123-3, Gerente de Órgãos Colegiados**, em 21/03/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166246525)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166246525)
verificador= **166246525** código CRC= **D5EA06F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br

00093-00000455/2023-10

Doc. SEI/GDF 166246525

Conselho Fiscal da CEB

Parecer SEI-GDF n.º 1/2025 - CEB-H/CF

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2024, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2024, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do parecer da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília - CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2024, nos termos da Resolução de Diretoria n.º 012, de 07.03.2025, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei n.º 6.404/1976.

Brasília, 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Matr.000307, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SANDA - Matr.0001558-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0001557-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2025, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166246829)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166246829)
[verificador= 166246829](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166246829) código CRC= **5B64E7BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -

00093-00000455/2023-10

Doc. SEI/GDF 166246829